

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420,
de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 9.896,12 (Nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos) para
dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2083 – MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINIST, FINANC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2085 – MANUT ATIV DA SEC DE SAUDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (503) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT, AMB, FARM, SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5106) R\$ 6.396,12

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (348) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (358) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2085 – MANUT ATIV DA SEC DE SAUDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (538) R\$ 1.500,00

SUPERÁVIT RECURSO FÁRMACIA BÁSICA FIXA E VARIÁVEL R\$ 6.396,12

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda